



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Dr. Juvenal
Batista Amaral,
Presidente do SINDUSCON-
DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Dr. Juvenal Batista
Amaral, Presidente do SINDUSCON-DF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2003.